

***1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 18 de março de 2020, pelas 17,00 horas***

ATA

--- No dia dezoito de março de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua primeira Reunião Extraordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Dra. Nádia Filipa Antunes Madeira Gouveia, eleita pelo PS, através de videoconferência; o Eng.º Agostinho José Jordão Gonçalves, eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM; Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS; Dr. Gil António Contente Soares, eleito pelo PS; Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos, eleita pela CDU e Ana Patrícia Alves Pereira, eleita pelo PS.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. MEDIDAS A ADOTAR PELO MUNICÍPIO DE SOURE NO CONTEXTO DO ESTADO DE ALERTA EM VIGOR

- 1.1. Medidas de Carácter Social e de Apoio à Saúde
- 1.2. Medidas Operacionais e de Protecção Civil

Ponto 2. PREPARAÇÃO PARA EVENTUAL ESTADO DE CONTINGÊNCIA OU EMERGÊNCIA

Ponto 1. MEDIDAS A ADOTAR PELO MUNICÍPIO DE SOURE NO CONTEXTO DO ESTADO DE ALERTA EM VIGOR

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes fez o ponto da situação sobre o COVID-19 no Concelho de Soure, referindo as medidas adotadas e as medidas a implementar pelo Município de Soure .-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que “queria deixar aqui uma palavra. Estamos perante uma situação crítica, tudo indica que será decretado o Estado de Emergência, portanto, para as pessoas terem a noção do que é, é uma coisa que não acontecia desde 1975, muitos de nós, eu lembro-me vagamente disso, ainda era um adolescente, as pessoas nem têm bem a noção o que será isso, espero que haja o bom senso das nossas Autoridades Nacionais se decretarem o Estado de Emergência, não decretarem o Estado de Emergência por indulto, terem algumas contemplações porque a vida continua, é necessário não paralisar o país, é necessário manter o mínimo dos mínimos, digamos "do sangue a correr na sociedade", para depois quando isto passar, porque todos nós sabemos

***1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 18 de março de 2020, pelas 17,00 horas***

que isto vai passar, é uma batalha, é preciso acreditar nisso, que ainda nos restem algumas energias para fazer a recuperação e fazer renascer o país desta praga que nos assolou.

Isto é uma altura é inaceitável qualquer aspeto político, é uma altura de união de todos nós e portanto da minha parte tem o total apoio, tanto o Senhor Presidente como aos Senhores Vereador que têm um fardo pesado, quero deixar aqui uma palavra de apresso ao Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira assim como ao Senhor Vereador Dr. Gil Soares, a todos os funcionários da Câmara. Também a quem está na 1.º linha, essencialmente às IPSS que tem uma função e um papel muito importante, a todos os funcionários e as pessoas idosas que estão lá e vão ficar sem visitas, para tudo isso é preciso um carinho especial. Às Juntas de Freguesia, as pessoas a primeira coisa a quem recorrem é às Juntas de Freguesia, portanto, é preciso dar apoio. Aos Bombeiros que são a primeira linha de combate, a própria GNR. A população em geral que é preciso sensibilizar e que até agora tem-se portado bem, aliás, o povo português nestas alturas sempre nos orgulhou e o Concelho de Soure também, portanto, tenho a esperança que vamos conseguir ultrapassar isso de forma que seja o menos pesadosa para todos nós.

Além disso, penso que para esta batalha há várias armas que nós temos que usar e que temos à nossa disposição, uma delas é a informação, é importante transmitir informação às pessoas como é que elas devem agir, como é que elas podem tomar medidas profiláticas, como é que elas devem ajudar os outros, a informação é essencial, informação, informação... Depois é também necessário uma certa disciplina para que as pessoas cumpram as orientações das autoridades, não só da Direção Geral de Saúde, como da Câmara Municipal, da GNR e etc., é necessário que a população perceba que é fundamental que as pessoas estão lá para ajudar e não para criar problemas e depois também é necessário o empenhamento das pessoas e uma "comunhão de vontades". Estou convencido que isto vai ser um período longo, uma batalha dura, mas que nós sabemos enfrenta-lo. Portanto, Senhor Presidente, Senhores Vereadores têm aqui o meu apoio e do meu partido para todas as medidas que forem necessárias eu estarei a apoiar.”-----

A Senhora Vereadora da CDU, Dra. Manuela Santos, começou por saudar e agradecer todo o trabalho no atual contexto de combate ao COVID-19, dos profissionais da Saúde, Farmácias, Bombeiros Voluntários de Soure, Forças de Segurança, Funcionários do Município, Juntas de Freguesia e IPSS. Deu a sua aprovação e consequente voto favorável às medidas apresentadas na reunião para fazer face ao atual contexto. Disponibilizou-se para reunir sempre que tal se mostrar necessário e apoiar todas as medidas que se considerarem necessárias para apoiar as pessoas que residem no concelho.

Sugeriu que o Presidente do Município mantivesse os Vereadores dos outros partidos informados da situação e que os envolvesse nas tomadas de decisão.

Por último considerou que se deveria ser cauteloso sobre cenários e projeções de futuro, pois no momento não se sabe como a situação vai evoluir mas certamente que haverá

***1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 18 de março de 2020, pelas 17,00 horas***

consequências sociais e económicas de dimensões preocupantes, para além do ambiente de possível depressão.-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádia Gouveia referiu que: “Senhor Presidente, agradeço desde já a sua disponibilidade para poder participar hoje nesta reunião de câmara, de forma não presencial... esta minha opção pela videoconferência, é uma medida naturalmente prudente e por todos, pois todos somos potenciais focos de contágio, infelizmente é assim... Infelizmente o “inimigo” é invisível, e este sistema já está a ser adotado e bem noutros Municípios, e na própria reunião do Conselho de Estado... Portanto, sendo possível, em próximas reuniões, a bem de todos, parece-me que deva ser este o sistema a adotar por todos, deixo a sugestão...

O assunto é demasiado grave e atualizado ao minuto, com notícias que não nos podem deixar nada tranquilos. O Relatório de hoje da Direção Geral de Saúde aponta já para 642 casos confirmados e um total de 5.067 casos suspeitos e, infelizmente, no Concelho de Soure parece já estar confirmado um primeiro caso, não sabemos é quantos suspeitos, e isto é uma situação dramática. É urgente colaborar na diminuição da disseminação deste novo vírus COVID-19 e evitar o contacto social. Concordo também que o Senhor Presidente nos deva dar toda a informação que vai tendo, informando todos os Vereadores, mesmo os que se encontram em regime de não permanência.

A Câmara Municipal tem adotado medidas com as quais eu concordo, já foram aqui enumeradas várias, e certamente ainda vão ser precisas mais... medidas que têm que ser avaliadas a todo o momento, naturalmente tendo por base as recomendações da Direção Geral de Saúde e as orientações Governamentais. Penso até que neste momento está a ser aprovado em Assembleia da República o “Estado de Emergência”, que irá implicar um conjunto de limitações à liberdade, direitos e garantias dos cidadãos, portanto o cenário pode vir a ser mais restritivo.

No nosso Concelho, as IPSS, as Juntas de Freguesia têm um papel fundamental, como sempre tiveram, no cuidado ao próximo, com uma resposta de grande responsabilidade e solidariedade. Quero saudar todos os Profissionais das IPSS, do Município, dos Bombeiros Voluntários, e um reconhecimento aos Profissionais de Saúde que se encontram na linha da frente nesta “guerra” que é uma “guerra sem rosto”. A todos os outros, aqueles que não são “trabalhadores de serviços essenciais”, de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, devem ficar em casa. Devem mesmo ficar em casa, podem optar pelo teletrabalho, há imensas formas de trabalhar, sem ser de forma presencial... felizmente a tecnologia permite hoje isso facilmente... Portanto, por si e por todos, para evitar o contágio e para tentar reduzir ao máximo estes números que são assustadores, devem ficar em casa.

1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 18 de março de 2020, pelas 17,00 horas

No que depender de mim, e na minha qualidade de Vereadora, votarei favoravelmente todas as medidas apresentadas, todos os apoios às Famílias, Empresas, IPSS, Bombeiros... tudo o que for possível, naturalmente dentro do quadro legal e das competências do Município. Apelo a que sejamos todas e todos conscientes e coletivamente responsáveis... não há nada mais importante que a vida, acredito que juntos venceremos esta batalha. Haja esperança e, acima de tudo, saúde, porque é saúde que se impõe neste momento. Eram estas as palavras que gostaria de transmitir e partilhar convosco.”-----

1.1. Medidas de Carácter Social e de Apoio à Saúde

Foi presente a seguinte Proposta, apresentada pelo Senhor Vereador Dr. Gil Soares.

PROPOSTA

ASSUNTO: SAÚDE

Medidas de Carácter Social e de Apoio à Saúde

Em face da situação de emergência de saúde pública que vivemos, importa acautelar e implementar medidas de contingência nos domínios Sociais, de Educação e de Saúde, concretizando as normas emanadas do Governo de Portugal, complementadas com medidas específicas tendo em conta a realidade do Concelho de Soure e da sua População, caracterizados pela sua baixa densidade, dispersão territorial e envelhecimento demográfico.

A situação excecional que se vive no momento atual e a proliferação de casos registados de contágio de COVID -19, que já atingiu o nosso Concelho, exige a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente e temporário.

Neste sentido, já estão a ser implementadas no Concelho medidas em diversos domínios, quer em resultado do estipulado pelo Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à epidemia SARS-COV-2, quer no âmbito das atribuições municipais, consagradas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece no seu artigo 23.º que *“constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias”*.

Para o sucesso destas e de outras ações é fundamental o trabalho que está a ser feito no terreno pelos membros da nossa Rede Social, que tem um desafio tremendo pela frente, mas que dada a sua robustez e total abrangência territorial estará certamente à altura.

Este trabalho, que tem sido realizado em articulação com as Freguesias, IPSS, Educação, Forças de Segurança e de Proteção Civil, Saúde e os diversos Serviços Municipais, aliados a um comportamento responsável e de espírito de missão por parte da nossa População, irá com certeza mitigar as dificuldades que serão inerentes à época em que vivemos e que, com o esforço individual que todos estamos a fazer, irá fortalecer o nosso Concelho enquanto Comunidade no pós-epidemia.

Estas medidas de proteção à nossa Comunidade, serão monitorizadas em permanência e poderão ser ajustadas à dinâmica deste fenómeno, tendo que ser interpretadas e aplicadas numa lógica de conhecimento da realidade local, de cumprimento das orientações da Direção-Geral da Saúde, e

1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 18 de março de 2020, pelas 17,00 horas

comunicadas às pessoas de forma simples e concreta, em articulação com os responsáveis das Freguesias e dos outros parceiros locais.

Face ao enquadramento atrás exposto, passamos a abordar as medidas já em vigor, as que se encontram em fase de implementação e as que irão ser aplicadas, nos diversos domínios Sociais e de Saúde:

I - EDUCAÇÃO

▪ Suspensão das Atividades Letivas e Não Letivas

Nos termos do artigo 9.º do diploma legal acima mencionado foram **suspensas as atividades letivas e não letivas dos Estabelecimentos de Ensino Públicos, Particulares e Cooperativos e do Setor Social e Solidário de Educação Pré-Escolar, Básica e Secundária.**

Esta medida teve efeitos a 16 de março e será reavaliada a 9 de abril.

▪ Outras Atividades de Apoio Social

Com a mesma finalidade, foram igualmente suspensas as **atividades de apoio social** desenvolvidas em **Centro de Atividades Ocupacionais, Centro de Dia e Centro de Atividades de Tempos Livres.**

▪ Ação Social Escolar

Implementaram-se as medidas necessárias para a **prestação de apoios alimentares a alunos beneficiários do escalão A** da Ação Social Escolar e, sempre que necessário, a outros alunos com manifesta vulnerabilidade económica e social que sejam sinalizados pelas diversas Instituições / Serviços do Município, das Escolas, dos outros parceiros da Rede Social, da CPCJ, do SNIPI, da Equipa Multidisciplinar ou no âmbito do programa EPIS.

A cantina de referência para este efeito é a situada na sede do Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure.

Este serviço poderá, em caso de necessidade, ser também efetuado por algumas IPSS do Concelho que, em concertação com o município, se encontram preparadas para o efetuar em regime, de *take away*, podendo a Autarquia, através dos seus serviços, entregar as mesmas em casa das crianças.

Até ao presente momento não houve a necessidade de recorrer a esta medida.

▪ Visitas de Estudo e de Finalistas

Suspensão de todas as visitas de estudo e de finalistas. As agências de viagens estão obrigadas por lei a reagendar, para quando seja possível, as viagens de finalistas.

No caso particular, a visita de estudo que o Município apoiou financeiramente a Espanha, de alunos do Agrupamento de Escolas de Soure, a mesma está remarcada para fins de junho, podendo na altura ser cancelada se a conjetura assim o exigir.

5. Sinalização do Estabelecimento Escolar para Acolhimento

Identificação do estabelecimento, em cada Agrupamento de Escolas, que **promova o acolhimento dos filhos ou de outras crianças a cargo dos profissionais** de Saúde, Forças e Serviços de Segurança e de Socorro, incluindo Bombeiros e elementos das Forças Armadas e de trabalhadores de Serviços Públicos essenciais, de gestão e manutenção de infraestruturas essenciais.

O estabelecimento escolar sinalizado é a **sede do Agrupamento de Escolas Martinho Árias**, situado na Quinta das Nogueiras, em Soure, tendo também o Instituto Pedro Hispano disponibilizado esta oferta.

Atualmente, nenhum profissional das classes abrangidas requereu a utilização deste serviço, tendo o Agrupamento sido contactado por três encarregados de educação (Médico, Enfermeiro e Trabalhadora em Lar de Idosos), que, para já, não irão recorrer a este serviço.

1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 18 de março de 2020, pelas 17,00 horas

Este procedimento não está a ser muito aplicado, também a nível nacional, uma vez que se tratam de crianças que, potencialmente, contactam diretamente com trabalhadores de áreas de alto risco de contágio.

6. Prorrogação de Prazos de Pagamento

Propõe-se a prorrogação do prazo de pagamento, até 31 de maio, sem qualquer penalização, dos Serviços de Apoio à Família, que são alvo de participações familiares (Refeições e AAAF – Atividades de Animação e Apoio à Família, normalmente denominadas de Prolongamento de Horário), respeitantes a períodos anteriores à suspensão.

II – AÇÃO SOCIAL

Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)

1. Suspensão das Visitas aos Lares

Foram suspensas com base no Decreto-Lei 10-A/2020, de 13 de março.

2. Suspensão da Atividade dos Centros de Dia

Foi suspensa, a partir do passado dia de 16 março, a atividade dos Centros de Dia.

Relativamente aos Centros de Dia as IPSS estão a distribuir as refeições a estes utentes através do apoio domiciliário.

Este Plano de Contingência a que as IPSS estão sujeitas para manter o serviço de Apoio Domiciliário, traduz-se numa considerável necessidade de reforço de meios humanos e financeiros, não só pela via do alargamento do serviço, como pelo aumento de medidas ativas de higienização das instalações e proteção dos trabalhadores e utentes, conjugado com a redução do número de trabalhadores que estão a gozar a dispensa para assistência a filhos menores de 12 anos, impele o Município a tomar algumas medidas de apoio.

Estas medidas têm em conta a importância fulcral do trabalho destas Entidades de primeira linha, que, em articulação com as Freguesias, são fundamentais na proteção aos nossos idosos, crianças e demais pessoas em situação de vulnerabilidade.

3. Apoio à Aquisição de Produtos de Higienização

Assim, está a ser implementada uma medida que vai ao encontro do acréscimo de despesa em produtos de higienização.

O Município determinou atribuir um **plafond de 1.000,00€ mais IVA, a todas as IPSS do Concelho, para aquisição de produtos de higienização (luvas, máscaras; gel; sabão; entre outros produtos similares)**. Esta medida está em curso e integra-se no âmbito do Programa de Emergência Social, inscrito em Plano de Atividades.

Valor estimado do apoio: 12.500€.

4. Fornecimento de Água – Isenção

Propomos a **isenção do pagamento de água a todas as IPSS do Concelho e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure** no período de consumo respeitante aos meses de **fevereiro, março e abril**.

Esta medida visa atender aos naturais aumentos de consumo de água que as Instituições estão a ter decorrentes da implementação dos seus Planos de Contingência.

Valor estimado do apoio: 13.000€.

5. Apoio no Serviço de Entrega de Refeições

1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 18 de março de 2020, pelas 17,00 horas

São disponibilizadas equipas para transporte de refeições ao domicílio dos utentes das IPSS que estavam nos Centros de Dia, em caso de as Instituições se debaterem com falta de recursos humanos para continuar a desempenhar este serviço. A operacionalização desta medida, se necessária, será solicitada por cada IPSS.

▪ Fornecimento de Refeições – Outros

A medida aplicar-se-á a pessoas sinalizadas pelos Serviços Municipais de Ação Social, que se debatam com a dificuldade de fornecimento de refeição, sendo a mesma operacionalizada em parceria com as Juntas de Freguesia e IPSS.

▪ Acionamento do Banco de Voluntariado

Acionamento do Banco de Voluntariado do Concelho de Soure, que poderá promover algumas ações para assegurar as funções que não consigam ser garantidas de outra forma.

Para além das pessoas já referenciadas neste Banco de Voluntariado, o mesmo irá incorporar outras pessoas que estão a manifestar disponibilidade para esse efeito.

A ser implementada, esta iniciativa terá de ser concretizada em articulação com as IPSS, para não haver sobreposição de respostas.

▪ Recursos Humanos

Reforço em termos de Recursos Humanos dos Serviço de Ação Social e Saúde.

▪ Serviço de Apoio à População Idosa

Criação, em parceria com as Juntas de Freguesia, Farmácias e Estabelecimentos Comerciais, de um serviço de entrega de produtos essenciais, nomeadamente alimentos, produtos de higiene e medicamentos a pessoas de risco (reduzindo a probabilidade de contágio).

10. Fornecimento de Água // Famílias – Redução

Propomos a redução de 50% no fornecimento de água a todas as famílias, nos consumos referentes a Março e Abril de 2020.

Esta medida visa apoiar todas as famílias no acréscimo de consumo de água a que estão sujeitas neste período.

III – SAÚDE

É fundamental neste período o apoio às Unidades de Saúde locais e ao esforço de manutenção dos diversos cuidados às populações, que para além desta epidemia de debatem naturalmente com outras doenças que têm de continuar a ser tratadas e acompanhadas, neste sentido:

▪ Parceria com o Delegado de Saúde Pública

Acompanhamento diário com o Delegado de Saúde sobre a situação no Concelho de Soure, análise e aplicação de medidas e obtenção de parecer sobre as decisões, no âmbito da Saúde, tomadas pelo Município.

▪ Ações de sensibilização e informação com outros parceiros da Rede Social.

A este propósito, realizou-se uma sessão com as IPSS do Concelho, o Município e os Delegados de Saúde Pública, bem como a reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil.

▪ Visitas Domiciliárias

Apoio às visitas domiciliárias no âmbito da USF – VitaSaurium e da UCC.

1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 18 de março de 2020, pelas 17,00 horas

O Município disponibilizou-se a estas duas Unidades para alargar o apoio às visitas domiciliárias realizadas no Concelho.

▪ Serviço de Apoio a Utentes da Saúde

Parceria com a Vita Saurium e Juntas de Freguesia, com vista a prestar apoio aos utentes desta Unidade de Saúde, evitando, assim, deslocação àqueles pólos.

Deste modo, os utentes da Unidade residentes nas Freguesias de Tapeus e União de Freguesias de Degraças/Pombalinho e Gesteira/Brunhós, não terão de se deslocar à USF – Vita Saurium para a obtenção de receitas médicas, requisição para exames ou leitura dos mesmos.

Estes utentes contactam as Juntas de Freguesia que remetem os pedidos para a Unidade de Saúde, por via digital ou documental, que depois se encarregará de fazer chegar as respostas aos utentes pelas mesmas vias.

O Município servirá de interlocutor e prestará o serviço de transporte se necessário.

A medida atrás referida, foi alargada à Extensão de Saúde de Vila Nova de Anços no que respeita aos utentes residentes na União das Freguesias de Gesteira / Brunhós.

▪ Reforço na aquisição de produtos de higiene e limpeza para fornecer aos serviços e outras entidades.

6. Disponibilização de contactos de telefone/telemóvel para esclarecimento de dúvidas relativamente a estes procedimentos e respetivo encaminhamento.

7. Apoio Psicológico

Disponibilização de Apoio Psicológico via telemóvel/Skype/WhatsApp de forma a diminuir a ansiedade em crianças e sentimento de solidão nos idosos.

IV – CULTURA // DESPORTO // AGENDA MUNICIPAL

Todos os eventos municipais foram cancelados até 24 de abril de 2020, tendo sido também esta medida alargada aos agentes associativos municipais.

As competições desportivas foram também suspensas pelas diversas federações.

▪ Suspensão de Eventos Municipais

Face à situação conhecida ao dia de hoje e aos exercícios projetivos sobre a evolução da epidemia, e tendo em conta a necessidade de cancelar compromisso pré-estabelecidos com diversos fornecedores e parceiros, é nosso entendimento que:

- Se deverá alargar o prazo de cancelamento de eventos municipais até ao dia 30 de junho de 2020.

As atividades que não são da competência exclusiva da Câmara Municipal, designadamente as comemorações do 25 de abril, deverão ser objeto de uma decisão mais cuidada pelos órgãos responsáveis, no que respeita à sua realização e em que termos a mesma se poderá realizar.

V – SERVIÇOS MUNICIPAIS

1. Prolongar os prazos de pagamento de todos os serviços municipais até 31 de maio de 2020, sem qualquer tipo de penalização.

2. Suspender a contagem de todos os prazos processuais a correr no município.

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A aplicação destas medidas encontra fundamento legal no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, bem como no regime jurídico das autarquias locais, dado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente no n.º 1 do artigo 23.º, (constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda

***1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 18 de março de 2020, pelas 17,00 horas***

dos interesses próprios das respetivas populações), conjugado com as alíneas o) r) v) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, matérias de competências materiais da Câmara Municipal.

Em suma, a aplicação destas medidas visam dar sequência às orientações da Direção-Geral de Saúde, consagrar algumas disposições legais constantes do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, e ir ao encontro das atribuições municipais de proteção da nossa Comunidade, principalmente aqueles que se encontram em maior vulnerabilidade social.

PROPOSTA

Assim, Propomos que a Câmara Municipal:

- Ratifique todas as medidas atrás elencadas, que já se encontram a ser implementadas;
- Aprove as medidas que estão a ser propostas para implementação imediata, designadamente ao nível de isenções, reduções, prorrogações de prazos e autorização de despesas.

Soure, 17 de março de 2020

O Vereador,

(Gil Soares, Dr.)

Deliberado, por unanimidade, ratificar todas as medidas atrás elencadas, que já se encontram a ser implementadas, conforme decorre da proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar as medidas que estão a ser propostas para implementação imediata, designadamente ao nível de isenções, reduções, prorrogações de prazos e autorização de despesas, conforme decorre da proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.-----

1.2. Medidas Operacionais e de Proteção Civil

Foi presente a seguinte informação/proposta, apresentada pelo Senhor Vice-Presidente, Américo Nogueira:

Perante o quadro e cenários que nos foram apresentados diariamente pelas diversas entidades envolvidas no combate ao coronavírus, mais concretamente:

- Direção Geral de Saúde;
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- Delegado de Saúde;
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure;
- Guarda Nacional Republicana

***1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 18 de março de 2020, pelas 17,00 horas***

E devido ao evoluir constante desta epidemia, foram tomadas diversas medidas, todas elas acordadas e supervisionadas pelo Sr. Presidente da Câmara, uma vez que, em situações desta gravidade e de acordo com a Lei de Bases da Proteção Civil (artigo 35.º), é quem detém as competências previstas para o efeito.

1. Na área da PROTEÇÃO CIVIL,

Dia 13 de março, 17:30

- Reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil Objetivo: dar a conhecer todas as medidas que o Município iria

desenvolver, nomeadamente:

- ✓ Aumento do nível de alerta no Concelho, dado que até ao momento não tínhamos nenhum caso conhecido de infeção na nossa área de influência;
- ✓ Dar conhecimento do Edital, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara e tornado público no dia 12 de março;
- ✓ Tomar conhecimento das 30 medidas aprovadas pelo Conselho de Ministros, publicadas também no dia 12 de março;
- ✓ Fecho de alguns Serviços Municipais, não essenciais;
- ✓ Dissuasão das pessoas a deslocarem-se ao Município, a fim de evitar aglomerados;
- ✓ Informar, também, que a partir desta data se houver necessidade de reunir a Comissão, ela será feita por videoconferência.

2. Na área da Proteção Civil, reunimos com o Comando dos Bombeiros Voluntários de Soure, para:

- ✓ Avaliação das medidas internas a serem tomadas pelos Corpos de Bombeiros;
- ✓ Definição de uma sala de isolamento na Sede dos Bombeiros, bem como dos procedimentos a adotar na sua utilização;
- ✓ Colocação de um veículo/ambulância para transporte de casos suspeitos de sintomas, sendo selecionada a viatura Mercedes 26-AS-77, com a designação ABC102. A utilização desta viatura será coordenada com o 112 e a Saúde 24;
- ✓ Disponibilização, para reforço dos Serviços de Socorro, dos funcionários que também são Bombeiros Voluntários.

No âmbito da Proteção Civil, foram tomadas ainda outras medidas de caráter não operacional, que não são relevantes para informação aos Senhores Vereadores.

3. MEDIDAS OPERACIONAIS

As medidas operacionais foram delineadas com o objetivo de garantir o funcionamento de serviços que consideramos essenciais, para garantia dos serviços mínimos decorrentes da missão do Município:

***1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 18 de março de 2020, pelas 17,00 horas***

- ✓ Abastecimento de água e Saneamento;
- ✓ Recolha de Resíduos, para além de outros serviços, que não sendo essenciais, temos a necessidade de manter em funcionamento.

Em reunião realizada com os diversos responsáveis, foram definidas estratégias para garantir o seu normal funcionamento.

Nesta perspetiva, foram tomadas as seguintes medidas:

- ✓ Criação de turnos de serviços com horários definidos para o Setor de Águas e Saneamento, de forma a permitirem o normal funcionamento dos serviços pelo período de 24 horas;
- ✓ Garantia do normal funcionamento dos Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos, através de escalas elaboradas de acordo com normas definidas a fim de garantir o normal funcionamento deste serviço;
- ✓ Foram, ainda, criadas equipas de reserva que poderão ser acionadas a qualquer momento, para reforço destes setores, em caso de anormalidade que se venha a verificar por motivo de doença e/ou outros;
- ✓ Os restantes serviços continuam a ser assegurados e a funcionar, de forma a garantir que não haja grupos. Assim, conseguimos:
- ✓ Reduzir o risco de contaminação nos locais de trabalho;
- ✓ Proteger a saúde de todos os funcionários.
- ✓ Todos estes Serviços já estão preparados para funcionar no caso de ser decretado o Estado de Emergência.

4. A finalizar, Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Considerando que estamos perante uma ameaça grave para toda a sociedade, conforme os organismos internacionais e as autoridades nacionais de saúde têm vindo a alertar, não poderia deixar de dar uma palavra de agradecimento:

- ✓ a todos os profissionais de saúde, que lutam arduamente contra este fenómeno, sendo o de setor de maior risco no país;
- ✓ aos funcionários do Município, que têm demonstrado grande espírito de colaboração na aceitação e no cumprimento das medidas;
- ✓ aos Srs. Vereadores, que têm demonstrado grande espírito de colaboração, nesta e noutras situações de emergência, demonstrando grande solidariedade entre todo o executivo;
- ✓ e, por último, uma palavra de apreço ao trabalho desenvolvido pelo Sr. Presidente da Câmara, que tudo tem feito para evitar que esta pandemia chegue até nós.

VAMOS CONTINUAR A LUTAR!

O Vice Presidente
Américo Nogueira

*1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 18 de março de 2020, pelas 17,00 horas*

Foi tomado conhecimento das Medidas na área da Proteção Civil a adotadas pelo Município de Soure, nomeadamente:

- ✓ Aumento do nível de alerta no Concelho, dado que até ao momento não tínhamos nenhum caso conhecido de infeção na nossa área de influência;
- ✓ Dar conhecimento do Edital, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara e tornado público no dia 12 de março;
- ✓ Tomar conhecimento das 30 medidas aprovadas pelo Conselho de Ministros, publicadas também no dia 12 de março;
- ✓ Fecho de alguns Serviços Municipais, não essenciais;
- ✓ Dissuasão das pessoas a deslocarem-se ao Município, a fim de evitar aglomerados;
- ✓ Informar, também, que a partir desta data se houver necessidade de reunir a Comissão, ela será feita por vídeo-conferência.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar as seguintes medidas na área da Proteção Civil:

- ✓ Avaliação das medidas internas a serem tomadas pelos Corpos de Bombeiros;
- ✓ Definição de uma sala de isolamento na Sede dos Bombeiros, bem como dos procedimentos a adotar na sua utilização;
- ✓ Colocação de um veículo/ambulância para transporte de casos suspeitos de sintomas, sendo selecionada a viatura Mercedes 26-AS-77, com a designação ABC102. A utilização desta viatura será coordenada com o 112 e a Saúde 24;
- ✓ Disponibilização, para reforço dos Serviços de Socorro, dos funcionários que também são Bombeiros Voluntários, conforme decorre da proposta do Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar as seguintes Medidas Operacionais:

- ✓ Criação de turnos de serviços com horários definidos para o Setor de Águas e Saneamento, de forma a permitirem o normal funcionamento dos serviços pelo período de 24 horas;

*1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 18 de março de 2020, pelas 17,00 horas*

- ✓ *Garantia do normal funcionamento dos Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos, através de escalas elaboradas de acordo com normas definidas a fim de garantir o normal funcionamento deste serviço;*
- ✓ *Foram, ainda, criadas equipas de reserva que poderão ser acionadas a qualquer momento, para reforço destes setores, em caso de anormalidade que se venha a verificar por motivo de doença e/ou outros;*
- ✓ *Os restantes serviços continuam a ser assegurados e a funcionar, de forma a garantir que não haja grupos. Assim, conseguimos:*
 - *Reduzir o risco de contaminação nos locais de trabalho;*
 - *Proteger a saúde de todos os funcionários.*
- ✓ *Todos estes Serviços já estão preparados para funcionar no caso de ser decretado o Estado de Emergência, conforme decorre da proposta do Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira.-----*

Ponto 2. PREPARAÇÃO PARA EVENTUAL ESTADO DE CONTINGÊNCIA OU EMERGÊNCIA

Foi tomado conhecimento das medidas a adotar pelo Município de Soure perante o Estado de Contingência ou Emergência.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às 18,30 horas, tendo sido aprovado, por unanimidade, a respetiva Ata.-----